



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

**ASSUNTO: MORADA PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA POSTAL PARA A
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**

Informa-se que **a partir de 31 de Janeiro de 2018 será desativado e deixará de estar em uso o Apartado nº 3346**, para onde se podia enviar, em alternativa, a correspondência para a Federação de Andebol.

Assim, esclarece-se que a **morada para envio de correspondência para a Federação de Andebol de Portugal** é, para os efeitos estatutários e legais (cfr. Artº 2º dos Estatutos):

**Calçada da Ajuda, nº 63/69
1300-006 Lisboa**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 29.01.2018

A DIREÇÃO